



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.895.603,88</b>	<b>1.067.984,95</b>	<b>3.723.900,97</b>	<b>1.373.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>284.474,68</b>	<b>26.006,63</b>	<b>71.118,67</b>	<b>130.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>264.092,80</b>	<b>23.475,07</b>	<b>66.023,20</b>	<b>130.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>188.263,32</b>	<b>15.519,37</b>	<b>47.065,83</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.572,84	0,00	393,21	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>134.593,88</b>	<b>10.546,12</b>	<b>33.648,47</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho - IRRF	124.172,12	8.555,43	31.043,03	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos - IRRF	10.421,76	1.990,69	2.605,44	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	52.096,60	4.973,25	13.024,15	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>75.829,48</b>	<b>7.955,70</b>	<b>18.957,37</b>	<b>130.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.829,48	7.955,70	18.957,37	0,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>20.381,88</b>	<b>2.531,56</b>	<b>5.095,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>17.254,20</b>	<b>2.181,20</b>	<b>4.313,55</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	488,08	41,42	122,02	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	14.738,32	1.850,83	3.684,58	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.027,80	288,95	506,95	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.127,68</b>	<b>350,36</b>	<b>781,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.127,68	350,36	781,92	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>267.147,40</b>	<b>23.430,54</b>	<b>66.786,85</b>	<b>290.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>267.147,40</b>	<b>23.430,54</b>	<b>66.786,85</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	267.147,40	23.430,54	66.786,85	0,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>16.677,68</b>	<b>1.661,66</b>	<b>4.169,42</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>5.059,84</b>	<b>632,48</b>	<b>1.264,96</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.059,84	632,48	1.264,96	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.617,84</b>	<b>1.029,18</b>	<b>2.904,46</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>387,48</b>	<b>96,87</b>	<b>96,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>11.230,36</b>	<b>932,31</b>	<b>2.807,59</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>6.531,44</b>	<b>537,74</b>	<b>1.632,86</b>	<b>2.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	37,96	0,00	9,49	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.799,92	421,29	1.199,98	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.693,56	116,45	423,39	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>4.698,92</b>	<b>394,57</b>	<b>1.174,73</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.698,92	394,57	1.174,73	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>23.299,64</b>	<b>2.176,83</b>	<b>5.824,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	2.171,24	146,75	542,81	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.007,72	144,05	251,93	0,00
1.6.0.0.44.00	Serviços de Abate de Animais	19.499,48	1.730,73	4.874,87	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	621,20	155,30	155,30	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.195.420,48</b>	<b>1.007.829,67</b>	<b>3.548.855,12</b>	<b>951.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>14.195.420,48</b>	<b>1.007.829,67</b>	<b>3.548.855,12</b>	<b>941.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.939.549,64</b>	<b>614.202,89</b>	<b>2.234.887,41</b>	<b>935.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.501.082,80</b>	<b>474.213,53</b>	<b>1.875.270,70</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.499.377,16	474.206,33	1.874.844,29	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.705,64	7,20	426,41	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>86.462,56</b>	<b>7.568,32</b>	<b>21.615,64</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	86.462,56	7.568,32	21.615,64	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.005.425,40</b>	<b>98.830,97</b>	<b>251.356,35</b>	<b>935.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	PAB - Piso de Atenção Básica Fixo	275.148,00	34.353,00	68.787,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.31	PSF - Programa de Saúde da Família	332.746,00	29.976,50	83.186,50	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	216.720,00	0,00	54.180,00	0,00
1.7.2.1.33.33	ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças	54.439,08	10.887,82	13.609,77	0,00
1.7.2.1.33.34	PAFB - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	126.372,32	23.613,65	31.593,08	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125.962,64	13.167,90	31.490,66	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>201.913,16</b>	<b>18.863,58</b>	<b>50.478,29</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QESE	175.273,16	12.203,58	43.818,29	0,00
1.7.2.1.35.02	FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	26.640,00	6.660,00	6.660,00	0,00
1.7.2.1.35.04	FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.05	programa de apoio a educação de jovens e adultos-PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	FNDE - Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	FNDE - Outras Transferências Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	18.703,08	1.558,59	4.675,77	0,00
1.7.2.1.99.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.898.632,92</b>	<b>214.881,77</b>	<b>724.658,23</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.898.632,92</b>	<b>214.881,77</b>	<b>724.658,23</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.028.606,28	175.177,67	507.151,57	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	794.981,52	37.531,11	198.745,38	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI Exportação	37.665,24	2.172,99	9.416,31	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.379,88	0,00	9.344,97	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.357.237,92</b>	<b>178.745,01</b>	<b>589.309,48</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.357.237,92	178.745,01	589.309,48	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>108.584,00</b>	<b>6.879,62</b>	<b>27.146,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>33.019,28</b>	<b>1.937,00</b>	<b>8.254,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>33.019,28</b>	<b>1.937,00</b>	<b>8.254,82</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.35.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.888,92	1.784,64	7.472,23	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.447,68	120,81	611,92	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	682,68	31,55	170,67	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.237,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.237,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309,40</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.03.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.237,60	0,00	1.309,40	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>65.325,28</b>	<b>4.107,03</b>	<b>16.331,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>65.325,28</b>	<b>4.107,03</b>	<b>16.331,32</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.131,96	3.715,57	15.032,99	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.193,32	391,46	1.298,33	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.001,84</b>	<b>835,59</b>	<b>1.250,46</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.001,84	835,59	1.250,46	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.099.684,60</b>	<b>0,00</b>	<b>524.921,15</b>	<b>570.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.099.684,60</b>	<b>0,00</b>	<b>524.921,15</b>	<b>545.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.099.684,60</b>	<b>0,00</b>	<b>524.921,15</b>	<b>545.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.700.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.216,00</b>	<b>435.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.700.864,00	0,00	425.216,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>398.820,60</b>	<b>0,00</b>	<b>99.705,15</b>	<b>110.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	398.820,60	0,00	99.705,15	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.072.102,48</b>	<b>-137.969,09</b>	<b>-518.025,62</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.072.102,48</b>	<b>-137.969,09</b>	<b>-518.025,62</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.072.102,48</b>	<b>-137.969,09</b>	<b>-518.025,62</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.503.956,56</b>	<b>-95.154,39</b>	<b>-375.989,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.500.216,04</b>	<b>-94.842,68</b>	<b>-375.054,01</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.499.875,04	-94.841,24	-374.968,76	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-341,00	-1,44	-85,25	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.740,52	-311,71	-935,13	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-568.145,92</b>	<b>-42.814,70</b>	<b>-142.036,48</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-568.145,92</b>	<b>-42.814,70</b>	<b>-142.036,48</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-405.721,12	-35.035,52	-101.430,28	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-158.995,20	-7.779,18	-39.748,80	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.429,60	0,00	-857,40	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.923.186,00</b>	<b>930.015,86</b>	<b>3.730.796,50</b>	<b>1.943.000,00</b>